



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATORIO DE AUDITORIA Nº 003/2025

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

UNIDADE/SETOR: PATRIMÔNIO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

PERÍODO: ANO DE 2025

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, combinado com o art. 59 da Lei Complementar nº 101, em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A conservação e manutenção dos bens patrimoniais;
2. A identificação, manuseio, localização, guarda e uso; e,
3. O tombamento dos bens patrimoniais.

2. RESPONSÁVEIS PELO PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 54, de 30 de junho de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, sendo prorrogada seu prazo através da Portaria Nº 071, de 29 de setembro de 2025, sendo composta pelos seguintes membros/Servidores: Bruno José Esperança dos Santos, Rondson Sousa Nogueira e Joedis Alves de Oliveira.

3. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO

Foi realizada pela Coordenação de Controle Interno análise no Livro de Tombamento (cadernos com informações) e Sistema Integrado (FIORILLI), com isso, foi realizada uma inspeção por amostragem quanto à localização de alguns dos bens móveis em alguns Departamentos. Quando da inspeção desta auditoria, verificamos que:

3.1 Tesouraria, Contabilidade e Prestação de Contas – Sub Unidade 8

3.1.1 os bens encontram-se inscritos no inventário de detalhamento.

3.1.2 No Referido Setor estão em utilização no total 11 (onze) bens todos com plaquetas fixa, sendo que conforme Termo de Responsabilidade são 07 (sete) bens. Nesse sentido, esta



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Coordenadoria orientou o Setor de Patrimonio para fins de realização de providencias cabíveis conforme Oreintação N° 012/2025, as quais foram sanadas de imediato, estando portanto a sub-unidade 8- Contabilidade e Prestação de Contas, devidamente atualizada e sem restrições.

3.2 Ala Central, Sala do Setor de Pessoal - RH - sub-unidade 7

3.2.1 os bens encontram-se com plaqueta de tombamento inscritos no inventário de detalhamento, não tendo nenhuma restrição.

3.3 Ala “B” Gabinete Vereador Antonio Carlos Moises Franco - Sub-unidade 20

3.3.1 São no total 11 (onze) bens inscritos no inventário de detalhamento, no entanto consta 1 bem sendo (Cortina Persiana Vertical cor azul tam 4X2,70 M) sem a plaqueta de tombamento, sendo que após orientação deste Departamento de Controle Interno, foi de imediato sanado tal falha com a fixação da referida chapa, estando, portanto, a sub-unidade 20 devidamente atualizada e sem restrições.

3.4 Ala “A” Gabinete Vereador Carlos Alves da Silva - Sub-unidade 17

3.4.1 São no total 12 (doze) bens inscritos no inventário de detalhamento, no entanto consta 2 bens sem a plaqueta de tombamento, sendo: (Mesa Rack para computador) e, Mesa em madeira maciça Tam 0,75X0,70X0,60, que após orientação deste Departamento de Controle Interno, foi de imediato sanado tal falha com a fixação da referida chapa, estando portanto a sub-unidade 17 devidamente atualizada e sem restrições.

3.5 Ala “A” Gabinete Vereador Adilio Antonio de Lima - Sub-unidade 18

3.5.1 São no total 11 (onze) bens inscritos no inventário de detalhamento, no entanto consta 1 bem sem a plaqueta de tombamento, sendo: (impressora xerox B 205 multifuncional).

3.6.3 As providencias conforme Orientação N° 012/2025 foram sanadas, estando portanto a sub-unidade 18 devidamente atualizada e sem restrições.

3.6 Ala “B” Gabinete Vereador Daniel Nonato Paz- Sub-unidade 22

3.6.1 São no total 12 (doze) bens inscritos no inventário de detalhamento, no entanto o bem placa 462 – 1 computador tipo notebook não costa mais sob sua responsabilidade, a qual segundo informações e após verificação in loco, foi constatado transferência ao Setor Licitação-sub unidade 36.

3.6.2 As providencias conforme Orientação N° 012/2025 foram sanadas, estando, portanto, a sub-unidade 22 devidamente atualizada e sem restrições.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

4. RESUMO DAS ATIVIDADES CONTROLE DO PATRIMÔNIO

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) com tipo, modelo, origem, marca, valor e localização, que permite sua rápida identificação, atualizado pelo Setor Responsável.
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão de termo de responsabilidade para os bens móveis assinados pelos responsáveis.
- Na entrada de bens no acervo do patrimônio são registrados comprovantes fiscais.
- Ficou constatado após vistoria in loco por amostragem nos Departamentos que os bens se encontram conforme descreve seus termos.
- Ficou constatado que alguns bens que estão ociosos sendo estes inscritos na Sub-Unidade 27, necessitando de providencias para baixa e/ou destinação correta.
- Ficou constatado que alguns Bens foram duplicados, sendo tal falha causado possivelmente por lapso/falhas na transferência e/ou no cadastramento de tais bens no Sistema.
- Sistema Integrado está em funcionamento.

5. BAIXA e DOAÇÃO DE PATRIMÔNIO

Não houve Baixa e nem doação de Patrimônio da Câmara Municipal de Apuí/AM, no exercício corrente.

6. TERMO DE PERMISSÃO DE USO, ENTREGA E RESPONSABILIDADE

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Militar, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
650	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
651	Ar Condicionado 12000 BTUs, GRE - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar
639	Ar Condicionado 12000 BTUs, Evaporadora/condensadora.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Militar

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Delegacia de Polícia Militar, sendo os bens a seguir especificados

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
481	Aparelho Condicionador De Ar Split 9000 BTUS	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - Delegacia de Polícia Civil

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Secretaria Municipal de Saúde, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
552	Ar Condicionado 12000 BTUs, Agrato - Evaporadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMSA



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

553	Ar Condicionado 12000 BTUs, AGRATO - Condensadora - Cor Branco gelo.	01	2020	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade - SEMSA
-----	--	----	------	--

Consta Permissão de Uso, entrega e responsabilidade para Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo os bens a seguir especificados.

Nº Tombo	Especificação	Quantidade	Entrada	Procedimentos e Destinação
264	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA
265	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA
266	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA
267	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA
268	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA
269	Cadeira em madeira torneada	01	2015	Permissão de Uso, entrega e responsabilidade – SEMA

7. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE COMPRA DIRETA/DISPENSA

7.1 houve aquisição de material permanente até a presente data do exercício corrente.

Aquisição	Produto	Quant.	Nota Fiscal	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Localização
04/2025	02 HD externo 01 terabyte	01	3.035	890,00	1.780,00	1 Legislativo/Comunicação e Mídia, 1 Secretaria Geral /CPL.

7.2 Segundo informação da Secretária Administrativa, consta abertura de procedimento administrativo para aquisição de Computadores tipo Notebook, via procedimento licitatório tipo Dispensa.

8. AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE (LICITAÇÃO)

8.1 não houve aquisição de material permanente até a presente data do exercício corrente.

CONSTATAÇÕES GERAIS:

1. O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização;
2. Conforme Portaria Nº 54, de 30 de junho de 2025, foi instituída a Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, os quais dentro do prazo previsto para levantamento, organização, atualização dos Termos de Responsabilidade e outras providencias conforme o caso.
3. Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável, e a movimentação é dada através de termos assinados pelo solicitante.
4. Todos os responsáveis foram devidamente cientificados e esclareceram algumas questões, além de já se prontificarem a tomar providências, visto que eram de fácil resolução,



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

sem necessidade de notificação ou outro ato equivalente, sendo a maioria já sanadas no ato da auditoria, portanto, não foram observadas falhas relevantes e que sejam passíveis de relato.

9. QUANTO AOS VEÍCULOS

A Câmara Municipal de Apuí possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:

- Número de tombo: 252 - 01 (um) Motocicleta, Placa JXX-8649, combustível Gasolina, marca Honda, modelo CG 150 JOB, ano fab. 2004, ano mod. 2005, cor branca;
- Número de tombo: 433 - 01 (um) automóvel, Placa OAE-9820, combustível Álcool/Gasolina, marca Ford, modelo EcoSport FSL 1.6 Flex, ano fab. 2011, ano mod. 2012, cor preta;
- Número de tombo: 444 - 01 (um) automóvel, Placa OAE-1805, combustível Álcool/Gasolina, marca Ford, modelo Fiesta 1.6 Flex, ano fab. 2012, ano mod. 2013, cor preta; e
- Número de tombo: 487 - 01 (uma) caminhonete, Placa OAA-7101, combustível Diesel, marca Ford, modelo Ranger XLT CD4 32, ano fab. 2013, ano mod. 2014, cor preta;
- Número de tombo: 850 - 01 (uma) caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98, combustível diesel, ano fab. 2024, ano mod. 2025, cor cinza.

RESUMO DE UTILIZAÇÃO VEÍCULOS:

- Termo de Responsabilidade, com a descentralização do uso dos veículos encontra-se sob a responsabilidade do Presidente da Câmara, com a total responsabilidade pela guarda, utilização e conservação, estando ciente que qualquer alteração de localidade, manutenção ou empréstimo deve ter prévia autorização.
- O controle de utilização dos veículos é realizado pelo servidor **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 052, de 26 de junho de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025, com liberação autorizada pelo Presidente da Câmara.
- Existe controle com a movimentação dos veículos, com informações relativas ao motivo do deslocamento, quilometragem e itinerário percorrido, horário de saída/chegada, visto de quem utilizou o veículo, dados sobre abastecimento.
- Os veículos são solicitados através de Ofício e/ou Requerimento, assinados, datados com descrição do local, despachados pelo Presidente.
- Os veículos são conduzidos exclusivamente por servidores e Vereadores legalmente habilitados.
- São emitidas Autorizações para Abastecimento dos veículos, constando a quantidade e litros de combustível, data, modelo do veículo, assinatura do servidor que abasteceu e assinatura do responsável pela autorização do abastecimento.

CONSTATAÇÕES:

- 1) Verificado que as Taxas junto ao Detran/AM estão sendo pagos dentro do prazo estabelecido pelo órgão.
- 2) Foram realizadas manutenções nos veículos.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- 3) Na verificação dos Livros de Controle de Utilização dos Veículos ficou constatado que o controle está dentro do previsto.
- 4) Foi verificado que há veículo que não é utilizado com frequência tanto para serviços administrativos (Servidores) quanto Legislativo (Vereadores) dando ênfase ao EcoSport, tendo como principal motivo a real situação dos mesmos. Obs: não atende mais as demandas da Câmara Municipal.

10. QUANTO AO PRÉDIO

A Câmara Municipal de Apuí possui prédio próprio, onde suas instalações oferecem gabinetes aos Vereadores, plenário, banheiros, sala para secretaria, sala de recepção, sala de assessoria parlamentar/legislativa, sala controle interno, cozinha, sala de almoxarifado, Sala do Financeiro e Contabilidade e garagem.

CONSTATAÇÕES:

- 1) Não houve reformas, ampliações e/ou manutenções no exercício corrente.

11. CONCLUSÃO

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para ajudar no controle patrimonial e incidir preventivamente a fim de preservar o patrimônio público, verificando se estão em boa ordem e guarda, sempre obedecendo aos princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, 15 de dezembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

CIENTE DO RELATÓRIO:

Bruno José Esperança dos Santos
Presidente da Comissão de levantamento e organização do Patrimônio CMA
Portaria nº 054/2025